

Ejud4 EaD: Workshop On-line - Estratégias de Comunicação Humana no Combate ao Assédio Moral

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>

7 de maio de 2020 09:32

Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>



EaD



WORKSHOP ON-LINE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO HUMANA NO COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

Inscrições abertas até as 12h do dia 11/05/2020

* Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Data: 13 e 14/05/2020 (4ª e 5ª-feira)

Horário: 10h às 12h

Local: Aplicativo *Zoom Meeting*.

Modalidade: EaD - Transmissão On-line.

Conteúdo Programático: Comportamentos comunicativos: passividade, agressividade, manipulação e assertividade; Características da comunicação agressiva. Comunicação x assédio moral. Como reduzir conflitos por meio da comunicação empática; Os princípios da Comunicação Não-violenta (CNV). Resolvendo conflitos através da CNV. O papel da empatia nas relações e os tipos de empatia. Como perceber e expressar sentimentos e necessidades. A arte da escuta empática. Como discordar cordialmente. O poder da vulnerabilidade. A importância da observação dos fatos sem julgamentos e críticas. Fazendo pedidos claros para gerar as mudanças necessárias. Linguagem positiva. O corpo fala e pode passar impressões positivas ou negativas. O que o tom da voz pode transmitir?

Palestrante: Débora Brum, Fonoaudióloga empresarial, Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana pela UFSM-RS. Palestrante, Consultora em Comunicação Humana e Coach. Sócia-diretora da Comunicativa.

Carga Horária: 4 horas-aula

Público-alvo e nº de vagas/participantes: 10 vagas para magistrados e 20 vagas para servidores do TRT4, preferencialmente gestores.

Certificação: Os certificados serão expedidos pela *Comunicativa Fonoaudiologia Empresarial* e encaminhados diretamente à Ejud4 para registro.

Adicional de Qualificação (para servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.
3. Salientamos que esse curso cumpre o disposto no art. 5º, Seção II, Anexo II, da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do STF: "É obrigatória a participação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, a cada dois anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União."

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4

Canal no Youtube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD
<https://www.youtube.com/channel/UCJVFR1x1AhTAxctoG63OLHg>